



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 540

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	10
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	11
Procuradoria Geral do Município	11
Previpalmas	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

DANILO AFONSO ALVES DOS SANTOS;
ÍCARO GONÇALVES SANTOS;
INIDELLY GOMES QUEIROZ SANTOS;
ROMÁRIO FERREIRA AGUIAR;
THARSSON ENRIC DA SILVA GIL.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2012:

DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO;
EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS;
NATANAILSON DE SOUZA BORGES.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2012:

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA;
JASTTER RODRIGUES MOURA;
JOELCIR RODRIGUES DE MATOS;
JORGE MARCELINO DOS SANTOS;
SANTINONDES CORREA COSTA;
WELTON OLIVEIRA DA SILVA;
WENES FERNANDES LINO.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LORRAN LUSTOSA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

LUCAS AIRES RODRIGUES;
MARIA DO CARMO FERREIRA;
ROGÉRIO DA SILVA PIRES.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

ALDENY RODRIGUES DE OLIVEIRA;
ALDENOR PEREIRA DA SILVA;
ANA CLÁUDIA PEROBA DE OLIVEIRA;
ANICETO ALVES DOS SANTOS;
CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA;
DELVANY FERNANDES LIMA;
EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;
FRANCISCO DE JESUS;
GLÁUCIA RODRIGUES RENOVATO;
JOSÉ CARLOS DA SILVA CURCINO;
JOSÉ MONTEIRO VIEIRA DA SILVA;
JUSSARA BERNARDO JERÔNIMO DE LIMA;
LUIS ALVES DA COSTA;
MANOEL LÁZARO EVANGELISTA DA SILVA;
MARCO ANTONIO ADRY RAMOS;
PRICYLLA ARAÚJO VIANA;
RUTE LOPES COELHO;
VALDECI COSTA MACÊDO;
VANUEL FELIPE COSTA SOUZA;

WÁLYSON ANDRÉ SOARES DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ADRIANA XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de maio a 25 de setembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALINE LIMA DE MORAES, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME
Secretária Municipal de Governo Interina

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de maio a 22 de outubro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público AURENIR DA LUZ PEREIRA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de maio a 9 de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2012:

CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS;
ELIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA;
IVERLENE DO NASCIMENTO LIMA;
MARIA CLERES MORAIS DE LIMA;
MARIA NILVA FERREIRA DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de maio a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional – 40h:
DELZENI RAQUEL DA SILVA.

Professor – PII-40h:
VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de março a 31 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
DEUSELIA PEREIRA SOARES TAVARES;
ELIZABETE ALVES GOMES;
FÁTIMA MARIA DE ALMEIDA SANTOS;
IVANILDE DE MARINHO DE SOUSA;
JACILENE VICENTE DE SOUSA;
JUCILEIDE BATISTA GLORIA;
MARIA IVANETE ANTONIO DOS SANTOS;
MARIA REGINA DE SOUSA;
MARIA TEREZA FERREIRA DA COSTA SOARES;
REJANIA DE SOUSA LIMA;
SIMONE NERES DOS SANTOS NORONHA;
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO;
VANICE OLIVEIRA SILVA SÁ.

Professor – PI-20h:
LÍGIA DE OLIVEIRA FREITAS DA COSTA;
MARIA NILDA PEREIRA MORAES;
MIRIAN ALVES BARBOSA BORGES;
PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ABREU;
ZUILDE COSTA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIANE LIMA SOUSA MIRANDA, para exercer o cargo de Professor - PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIANE BRAZ GOMIDES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de maio a 3 de outubro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCO ANTONIO FERREIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público OTACILENE DA CRUZ ALVES SOBRAL, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de maio a 17 de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONES BATISTA RESPLANDES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de maio a 16 de novembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público TELMA LUZANIRA DE JESUS ALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de maio a 2 de outubro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ZILA PARRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de abril a 31

de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEISSON CHAGAS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELICE APARECIDA SOUSA ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de abril de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NILDILENE SOUSA CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

GILDO SOARES DE ASEVEDO;
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 9 de junho de 2012:

413004765 – ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES;
413004994 – MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA.

Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho do servidor LINDOMAR AGUIAR PARENTE, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2012, o contrato de trabalho da servidora NEILANE RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 3 de julho de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEIANE PEREIRA DA CRUZ PASSOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 4 de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO DE ASSIS SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 5 de julho de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NICOLAU NETO RIBEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 2 de agosto de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JANE VIDAL DA SILVA, constante no Decreto de 17 de maio de 2012, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 391, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024221, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SILVANA RESPLANDES NEVES LIMA, matrícula 413005514, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 216/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14

de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Secretário, Maria de Jesus Florentino G. Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 11901, Estatutário (a), a partir de 19/05/2012.

Palmas-TO, aos cinco dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 037, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº 16.357/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada pela Portaria nº 097 de 01 dezembro de 2011, para 02/03/2012 a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/05/2012 a 31/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 038, de 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) ANDRIA MOREIRA BARREIRA, matrícula funcional nº 13.143/1, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 01/06/2012 a 30/06/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 039, de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) IVANILDE PNHEIRO DE SOUSA, matrícula funcional nº 31.824/1, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, anteriormente marcada para 02/05/2012 a 31/05/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 15/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 040, de 04 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula funcional nº 32.372/1, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/06/2012 a 30/06/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Processo nº: 2012013949

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 099/2012, sucedido em 07/05/2012, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: BEZERRA E TEIXEIRA LTDA - ME		CNPJ: 08.700.781/0001-39			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
1	5000	Horas	Máquinas trituradoras de galhadas com as seguintes descrições: largura da área de trabalho de pelo menos, 1.500mm; potência requerida de 100 a 180hp ou similar; rotação necessária de no mínimo, 1.800 RPM; sistema de engate para 03 pontos; calha para alimentação 3/8 com garganta alta; capacidade de lasca horizontal dupla; rodas com elevador hidráulico; depósito de combustível com capacidade mínima de 150 litros, tanque hidráulico com capacidade mínima 60 litros; com nadadeira p/desvio de lascas 2"6", no mínimo; armação de aço tubular com 4"x6" ou superior. Utilizados das atividades e serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Obs: disponibilidade mínima de 02 (duas) Máquinas.	LIPPEL PDF – 320 HDR-ME	102,89

2	2500	Horas	Máquinas trituradoras de galhadas com as seguintes descrições: largura da área de trabalho de pelo menos, 3,00x2,00x2,25m; potência requerida de 50 a 90hp ou similar; rotação necessária de no mínimo, 1.200 RPM; sistema de engate para 03 pontos; calha para alimentação 30" x 30" e bandeja de basculante com fechamento rápido, abertura de alimentação 9" x 9", com garganta alta; capacidade de lasca horizontal dupla; rodas com elevador hidráulico; depósito de combustível com capacidade mínima de 100 litros, sistema de corte com rotor com diâmetro 30", e espessura de 1.1/4", com lamina de trituração reversíveis, montadas a 90°, com sistema de transmissão de correia tripla de construção especial, bica de descarga, giratória de 360°, com diâmetro de 8", utilizados das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Obs: disponibilidade mínima de 02(duas) Máquinas.	ECHO-BEAR CAT	67,90
---	------	-------	--	------------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 01 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 538, de 5 de junho de 2012.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

Processo nº: 2012009123. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas. Empresa(s) Vencedora(s): VIAGENS JOHNSON LTDA ME, CNPJ nº 25.019.266/0001-07, Item 01, Valor Global R\$ 18.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) com desconto sobre a comissão de 90% (noventa por cento). Data da realização: 30/05/2012.

Palmas TO, 06 de junho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2012

Processo nº 2012006571. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de consumo. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, Itens 01, 08, 09 e 30. Valor Global R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, Itens 02, 04, 05, 21, 24, 31, 35 e 36. Valor Global R\$ 59.617,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais), MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, Itens 03, 07, 10, 13, 23, 27, 28, 32 e 37. Valor Global R\$ 182.832,50 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 01.858.826/0001-59, Itens 06, 15 e 34. Valor Global R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), LP DOS SANTOS COMÉRCIO ME, CNPJ nº 14.436.705/0001-60, Itens 11, 14, 16, 19, 20, 25, 26 e 38. Valor Global R\$ 42.621,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais), W.V.B. VARGAS ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, Itens 12, 17, 18, 22 e 29. Valor Global R\$ 59.525,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e RG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 13.107.789/0001-26, Item 33. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da realização: 19/04/2012.

Palmas - TO, 06 de junho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº. 2012011316. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. "Edital republicado em razão do certame anterior restar fracassado". Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de junho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de locação de tendas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011048104. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de junho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Autorização Ambiental para a atividade de exploração de solo com nivelamento de terreno e disposição de bota fora localizada no setor Taquari Quadra T20 / T21 na APM 40, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal da Educação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna sem efeito a publicação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 666, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 537 do dia 04 de junho de 2012, pagina 03, devido a um equívoco no encaminhamento da Publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMED
CONTRATADO(A): EXPRESSO MIRACEMA LTDA
OBJETO: Locação de ônibus e micro-ônibus para atendimento do transporte escolar
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do contrato.
VALOR: R\$ 503.140,50 (quinhentos e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2011015349, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 019/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO
CONTRATADA: TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 019/2011, referente à Locação de Máquina Copiadora/Scanner/Impressora.
ADITAMENTO: acréscimo do valor de valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) correspondente a 25% do valor do contrato inicial.
BASE LEGAL: Parecer 352/2012 e no seu Artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 002/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: ACE da Escola Luiz Nunes de Oliveira
CONTRATADA: CONSTRUTORA TELA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Serviço referente a construção do refeitório, pintura geral, conclusão da construção dos sanitários, conclusão da reforma das salas de aula, conclusão da quadra poliesportiva, conclusão do pavimento externo, conclusão dos serviços externos da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira.
VIGÊNCIA: 26/12/2011 a 26/06/2012.
VALOR: R\$ 345.423,45 (Trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo n.º 2011041102.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilha (Reforma)

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 013/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: R.M. BARBOSA & CIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA DESTA UNIDADE DE ENSINO
VIGÊNCIA: 06/06/2012 a 31/12/2012
VALOR MENSAL: R\$ 2.590,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012021225. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTAO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 15/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de material de limpeza para manutenção da Unidade Escolar.
VIGÊNCIA: 06/06/2012 à 30/09/2012.
VALOR: R\$ 10.929,78 (dez mil novecentos vinte e nove reais, setenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2012022427 e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 021/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa
CONTRATADA: FR MOTA ALMEIDA
OBJETO: Aquisição de uniforme escolar.
VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 31/10/2012.
VALOR: R\$ 11.185,12 (Onze mil cento e oitenta e cinco reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012023121
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

ERRATA

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego torna público que no extrato do Contrato de prestação de serviço nº 05/2011 publicado no Diário oficial da quarta-feira, 04 de Abril de 2012, página 08.

Onde se lê:
05/2011.

Leia – se
05/2012.

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Marly Fernandes Vieira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria Municipal
da Saúde**

PORTARIA N.º 303 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora Thaís Rodrigues Aires, matrícula funcional nº 413.004.225, Assistente de Serviços de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcada para 02 de abril a 1º de maio de 2012, e suspensas através da Portaria nº

180/2012, para o período de 11 de junho a 1º de julho de 2012 e de 23 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 05 de junho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 189/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 dias do gozo das férias da servidora Eliane Cristina Costa de Oliveira matrícula funcional nº 29.6151, relativamente ao período aquisitivo de 03/08/2010 a 02/08/2011, anteriormente marcada para 11/06/2012 a 10/07/2012, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 04 dias do mês de junho de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 190/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 22 dias restantes do gozo das férias do servidor Helielton Cavalcante Teodoro matrícula funcional nº 33.3931, a partir de 11/06/2012 a 02/07/2012, suspensa pela portaria nº 341/2011, relativamente ao período aquisitivo de 07/08/2010 a 06/08/2011. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 191/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes do gozo das férias da servidora Arleida dos Anjos Cabral matrícula funcional nº 13.2611, a partir de 05/06/2012 a 19/06/2012, suspensa pela portaria nº 151/2011, relativamente ao período aquisitivo de

14/02/2010 a 13/02/2011. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 0192/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

Considerando a necessidade de conciliar o horário de trabalho dos servidores em exercício nesta Secretaria;

Considerando as orientações técnicas prestadas pelos Diretores desta Secretaria;

Considerando ainda as disposições contidas no Decreto nº 98, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de 11 de junho de 2012, a jornada de 06 (seis) horas ininterruptas de trabalho para todos os servidores desta Secretaria, compreendendo o período das 12:00 às 18:00 horas.

§ 1º - Será observada a jornada estabelecida no caput deste artigo para o exercício do estágio dos estudantes de nível superior.

§ 2º - Os estagiários de nível médio e técnico terão jornada de estágio de 04 (quatro) horas, a qual será obrigatoriamente cumprida no período vespertino, das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - O servidor que se ausentar do posto de trabalho durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato, mesmo que tenha assinado o ponto, terá o mesmo cancelado.

Art. 3º - Somente os Diretores da Pasta, e aqueles equiparados a função de Diretoria, poderão abonar faltas.

Art. 4º - Sempre que houver demanda de serviços, os chefes imediatos poderão convocar servidores de suas respectivas áreas para execução de tarefas em horário preestabelecido.

Art. 5º - A solicitação de licença para tratamento de saúde obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 008/99.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 65/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 474, de 1º de março de 2012.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Clodomir Barbosa, representante legal da empresa MOGNO BRASIL LTDA-ME, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº 24844/2009 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 05 de junho de 2012.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2011, que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de recebimento das multas de autos de infração de trânsito, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2011006121.

ADITAMENTO: 2.1.1 A RETIFICAÇÃO do preâmbulo, da cláusula primeira, item 1.1 e cláusula terceira, itens 3.1, 3.4, 3.5, 3.8, 3.16, passando as mesmas a seguinte redação: "Preâmbulo: (...) representante da contratada, Sra ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 2142363, SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 350.448.531-00, residente e domiciliada em Palmas/TO";

Cláusula primeira, item 1.1:

1.1 "O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de recebimento das multas de autos de infração de trânsito, mediante a emissão de títulos de cobrança, com extensão da prestação dos serviços de recebimento a todos os pontos de atendimento da CONTRATADA, inclusive por intermédio de terceiros contratados e, em especial, ao BANCO POSTAL, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixa no banco de dados do CONTRATANTE, através de intercâmbio de dados em meio eletrônico";

Cláusula terceira, itens 3.1, 3.4, 3.5, alíneas "a" e "b", 3.8 e 3.16, alínea "f":

3.1 " Fica a CONTRATADA autorizada a disponibilizar, por meio eletrônico, sistema para emissão do boleto de cobrança, pagável em qualquer banco até o vencimento e, após o vencimento, pagável nas agências da CONTRATADA, assim como receber multas de atos de infração de trânsito, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento";

3.4 " O CONTRATANTE providenciará a emissão dos boletos de cobrança e sua entrega ao sacado/devedor, sem a utilização de quaisquer serviços da CONTRATADA para tal fim";

3.5 " O CONTRATANTE se responsabilizará pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados no boleto de cobrança, devendo, entretanto, a CONTRATADA, recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

c) o documento de arrecadação for impróprio;

d) o documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras";

3.8 "A CONTRATADA repassará o produto da arrecadação no 1º dia útil posterior à data de recebimento (D + 1), através de crédito, para a conta de arrecadação do CONTRATANTE, agência nº 3615-3, conta-corrente nº 60.098-9;

3.16

(...)

f)-"assegurar a remuneração sobre o saldo da conta de

arrecadação, tendo como base o CDI (Certificado de Depósito Interbancário) em taxa não inferior a 60% da taxa média mensal aplicada ao CDI"

2.1.2 A SUPRESSÃO do item 3.9 da cláusula terceira e da alínea "d", item 3.16 da cláusula terceira.

2.1.3 A INCLUSÃO na cláusula décima do item 10.5 com a seguinte redação:

"10.5 O CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação deste contrato ou de seu extrato na imprensa Oficial do Município e do Estado ou em outro veículo de comunicação usualmente utilizado para esta finalidade, em até 5(cinco) dias após sua assinatura, em atendimento à exigência do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento".

BASE LEGAL: Processo nº 201100612110, Parecer nº 447/2012-PGM e a Lei nº 8.666/93.

Procuradoria Geral do Município

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2011027090.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 14:30 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2011027089.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 15:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade,

para apreciação da seguinte pauta:

Dê-se ciência.

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2012026715.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Dê-se ciência.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 15:30 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 16:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2012026716.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2012026718.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 06 de junho de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Específica a realizar-se no dia 11 de junho de 2012, às 16:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA EPP.
OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem
VALOR GLOBAL: R\$:3.380,00(três mil trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: De 30/05/2012 até 31/12/2012.
BASE LEGAL: Processo nº 18.622/2012, Lei nº 8.666/93
RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:005000199.

Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada perante este Conselho sob o número: 2011039991.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS